

Os Vereadores abaixo subscritos vêm submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Propomos que a Administração Municipal, através do setor competente, estude a viabilidade de realizar um acordo de cooperação com o Comando da 3ª Região Militar do Exército Brasileiro com a finalidade de permitir o funcionamento do Tiro de Guerra em Cruzeiro do Sul.

O objetivo do Tiro de Guerra é formar reservistas de 2ª categoria aptos ao desempenho de tarefas no contexto da Defesa Territorial e Defesa Civil. A formação do atirador é realizada no período de 40 semanas, com uma carga horária semanal de 12 horas (2 horas diárias), totalizando 480 horas de instrução. Há um acréscimo de 36 horas destinadas às instruções específicas do Curso de Formação de Cabos, e um terço desse tempo é direcionado para matérias relacionadas com ações de saúde, ação comunitária, defesa civil e meio ambiente.

Uma grande vantagem dos Municípios que possuem Tiro de Guerra é poderem contar com um eventual apoio, mediante autorização do Exército, nos casos de calamidades públicas, catástrofes (podendo ser ou não por causas naturais), na Garantia da Lei e da Ordem, Controle de Distúrbios Cívicos e outras perturbações que justifiquem o emprego de tropas federais na região, além de atividades de colaboração com a Defesa Civil, uma grande escola de formação moral, cívica, ética, social e patriota.

Neste Acordo de Cooperação, o Município deve fornecer as instalações para o tiro de guerra, moradias para os instrutores e toda a parte de recursos necessários para a vida administrativa, cabendo ao Exército entrar com instrutores e armamentos. Não se trata de repasse de recurso financeiro em qualquer espécie, mas, sim, contribuição com suporte para a execução do programa.

Cabe salientar que Cruzeiro do Sul será pioneiro no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista que o Tiro de Guerra não é realizado em outro Município do Estado. Em Estados como Mato Grosso, Bahia, São Paulo, Ceará, Goiás, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais, o Tiro de Guerra é realizado em diversas cidades.

Uma das grandes vantagens de ter no Município o Tiro de Guerra é a oportunidade de os jovens ficarem no Município próximo às suas famílias, podendo trabalhar e estudar conjuntamente com a prestação do serviço militar obrigatório, sendo uma forma alternativa dos quartéis convencionais.

Desta forma, fica evidente que o Tiro de Guerra tem um valor inestimável para o local que se encontram, mesmo que tenham tamanho e efetivo reduzidos.

Esperamos que a Administração Municipal se empenhe para realizar esse grande feito ao nosso Município.

Certos de ter a atenção deste Poder.

VANESSA DE JESUS

Vereadora

CELSO BATISTA DOS SANTOS

Vereador

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI

Vereador

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER

Vereador

ISIDORO JOSÉ WESCHENFELDER

Vereador

JOSÉ ANDRÉ SCHMITT

Vereador

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Vereadora